

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
Medicina / Reumatologia	1	1º	Edgard Torres dos Reis Neto	8,50
		2º	Martin Fabio Jennings Simoes	8,41
		3º	Sandro Felix Perazzio	8,39

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI

**EDITAL Nº 333, DE 10 DE MAIO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus DIADEMA, resolve: homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 395, de 09/11/2018, publicado no Diário Oficial da União de 12/11/2018, Seção 3, página 103. PROCESSO: 23089.020257/2018-98.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
Ensino / Ensino de Química	1	1º	Thiago Antunes Souza	7,44
		2º	Aroldo Nascimento Silva	7,31

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI

**EDITAL Nº 334, DE 10 DE MAIO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus GUARULHOS, resolve: homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente A, regulamentado pelo Extrato de Edital nº 363, de 18/10/2018, publicado no Diário Oficial da União de 23/10/2018, Seção 3, página 82. PROCESSO: 23089.015308/2018-60.

Área/Subárea	Vagas	Aprovados
Pedagogia e Letras / Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	1	Não houve candidato habilitado

SORAYA SOUBHI SMAILI

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 UASG 153031**

Nº Processo: 23089.001669/2015-86 CONCORRENCIA N.º 03/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO CNPJ Contratado: Nº 82.234.691/0001-52. Contratado: PJJ MALUCELLI ARQUITETURA S/S LTDA. Contrato nº 119/2015. Objeto: Prorrogar o prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/04/2019 a 28/09/2019, bem como estender o prazo de vigência contratual de 01/06/2019 a 27/11/2019, conforme o disposto no inciso I, §1º do Artigo 57 da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 30/04/2019.

**CAMPUS GUARULHOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019**

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 57/2019. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 57/2019. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, papéis para impressão. EMPRESA: BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA CNPJ nº: 61.192.522/0005-50 VALOR TOTAL: R\$ 143.681,00. A ata do Pregão pode ser consultada no site www.comprasgovernamentais.gov.br/Acesso Gestor Público/Consultas/Atas de Pregões/Anexos.

ROGÉRIO YOSHIDA  
Pregoeiro

**CAMPUS OSASCO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 88/2019**

Nº Processo: 23089.030069/2019-59 Conveniada: CNPJ: 49.336.860/0001-90 ING Bank N.V. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio não obrigatório aos estudantes da UNIFESP Campus Osasco, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 30/04/2019 a 29/04/2024. Data de Assinatura: 30/04/2019

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 23, DE 13 DE MAIO DE 2019**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, tendo em vista o Processo nº. 23085.004090/2019-39 e a Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, e a Portaria MEC n. 243 de 03/03/2011, DOU de 04/03/2011, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, para os cursos de Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

**1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.

1.2. Constatam desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de temas para a prova didática; Anexo II - Descrição das atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior; Anexo III - Formulário de Valorização de Títulos, Anexo IV - Formulário de Recurso e Anexo V - Formulário para atendimento especial.

**1.3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

1.3.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados de sua publicação.

1.3.2. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos está localizada à Rua Madre Maria José, 122 - Bairro Abadia - Uberaba-MG, CEP: 38025-100, com horário de funcionamento de 08 (oito) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 16 (dezesesseis) horas, excluindo sábados, domingos e feriados.

1.3.3. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.3.4. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

1.4. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

1.5. O preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo seletivo, é de exclusiva responsabilidade do candidato.

1.6. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br.

**2. DAS DISCIPLINAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES, ÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS**

1 - DISCIPLINA: PSICOPATOLOGIA GERAL II, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II, ESTÁGIOS E PROCESSOS CLÍNICOS, ESTÁGIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS, VIVÊNCIAS V E DEMAIS DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
Graduação em Psicologia; e Doutorado em Psicologia e/ou Áreas afins.	01	05
Classe inicial:	Regime de trabalho:	Lotação: IELACHS / Departamento de Psicologia
Classe A	40 horas - Substituto	

2 - DISCIPLINA: PSICOMETRIA; TEORIAS PSICOLÓGICAS IV; ESTÁGIOS EM PROCESSOS CLÍNICOS; ESTÁGIOS POLÍTICAS PÚBLICAS; VIVÊNCIAS V E DEMAIS DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
Graduação em Psicologia; e Doutorado em Psicologia e/ou Áreas afins.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: IELACHS / Departamento de Psicologia
3 - DISCIPLINA: PATOLOGIA GERAL.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
Graduação em qualquer área, desde que tenha cursado a disciplina de Patologia com carga horária mínima de 60 horas; e Doutorado em Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou Áreas afins.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICBN - Departamento de Genética, Patologia e Evolução
4 - DISCIPLINA: DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESPANHOLA, DISCIPLINAS RELATIVAS AO PLANEJAMENTO E PRÁTICAS DE ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA, AO PLANEJAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA ESPANHOLA E DISCIPLINAS ELETIVAS DA ÁREA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola; e Mestrado em Letras ou em Linguística ou em Estudos Linguísticos ou em Estudo de Linguagem ou em Linguística Aplicada ou em Educação.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: IELACHS Departamento de Línguas Estrangeiras (DLE)
5 - DISCIPLINA: DISCIPLINAS DE LÍNGUA INGLESA, DISCIPLINAS RELATIVAS AO PLANEJAMENTO E PRÁTICAS DE ENSINO DE LÍNGUA INGLESA, AO PLANEJAMENTO AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA INGLESA E DISCIPLINAS ELETIVAS DA ÁREA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
Graduação ou Licenciatura em Letras: Inglês ou Letras: Português/Inglês; e Mestrado em Letras/Inglês ou em Letras/Português-Inglês ou em Linguística ou em Estudos Linguísticos ou em Estudos da Linguagem ou em Linguística Aplicada.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: IELACHS Departamento de Línguas Estrangeiras (DLE)
6 - DISCIPLINA: DISCIPLINAS DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; ESTÁGIO CURRICULAR, ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
Graduação em Engenharia de Produção; e Doutorado.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICTE - Departamento de Engenharia de Produção.
7 - DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA ÁREA HOSPITALAR, METODOLOGIA CIENTÍFICA I, PRÁTICAS DE SAÚDE E ENFERMAGEM I.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
Graduação em Enfermagem; e Doutorado em Enfermagem ou Doutorado em Atenção à Saúde ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Doutorado em Ciências ou Áreas afins.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICS - Departamento de Enfermagem na Assistência Hospitalar
8 - DISCIPLINA: QUÍMICA PARA ENGENHARIA E LABORATÓRIO DE QUÍMICA.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
Graduação em Química, Química Industrial ou Engenharia Química; e Doutorado em Química, Engenharia Química, Química Industrial ou Áreas afins.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 20 horas - Substituto	Lotação: ICTE - Departamento de Engenharia Química
9 - DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA LUTA, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC II, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC III, ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO II E ELETIVA.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física ou áreas afins.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICS - Departamento de Ciências do Esporte
10 - DISCIPLINA: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS).		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
Licenciatura em Letras, Letras-Libras, Pedagogia ou Áreas afins; e Mestrado na área de Libras, Letras, Linguística, Linguística Aplicada e/ou Educação Especial, com enfoque na área de LIBRAS, comprovada mediante o trabalho final de curso; e Certificação PROLIBRAS (MEC)	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: IELACHS - Departamento de Linguística e Língua Portuguesa
11- DISCIPLINA: CÁLCULO I E CÁLCULO II/GEOMETRIA/ ÁLGEBRA LINEAR.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
Graduação em Matemática, Engenharias ou Áreas Afins; e Mestrado em Matemática, Engenharias ou Áreas Afins	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICTE - Departamento de Matemática Aplicada

Ao se inscrever no Processo Seletivo, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.

2.1. As classes da Carreira de Magistério Superior (Professor Substituto) receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:

Classe A, com as denominações de:

- Professor Adjunto A-1, se portador do título de doutor;
- Professor Assistente A-1, se portador do título de mestre.
- Professor Auxiliar, se portador de título de especialista ou graduado.

### 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Ao candidato aprovado e contratado como Professor Substituto do Magistério Superior, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico (VB), somado à Retribuição por Titulação (RT), considerando-se a titulação exigida no edital (Item 2), independentemente de eventual titulação superior que possa ter o contratado, conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, sendo vedada qualquer alteração posterior (Art. 2º § 3º da ON SRH/MP Nº. 5, de 28 de outubro de 2009).

Regime de trabalho:	Classe/Remuneração	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
20h	Especialização: Auxiliar-1	R\$ 2.236,31	R\$ 206,35	R\$ 2.442,66
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 549,96	R\$ 2.786,27
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 1.213,52	R\$ 3.449,83
	Graduação: Auxiliar-1	R\$ 3.126,31	-	R\$ 3.126,31
40h	Especialização: Auxiliar-1		R\$ 449,97	R\$ 3.576,28
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 1.146,68	R\$ 4.272,99
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 2.660,37	R\$ 5.786,68
	Graduação: Auxiliar-1			

3.2. O candidato contratado somente fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT com a apresentação do DIPLOMA e desde que exigida como pré-requisito.

### 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Datas/períodos	Eventos
14/05 a 26/05	Período de inscrição
14/05 a 15/05	Período de inscrição - com isenção de taxa
15/05	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que necessitar de atendimento especial
17/05	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
17/05	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
27/05	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
29/05	Divulgação da Lista de Inscrições
31/05	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
31/05	Divulgação de data, horário e local de realização das provas

4.1. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 1 - Graduação em Psicologia; e Mestrado em Psicologia e/ou Áreas afins.

Disciplina 2 - Graduação em Psicologia; e Mestrado em Psicologia e/ou Áreas afins.

Disciplina 3 - Graduação em qualquer área desde que tenha cursado a Disciplina de Patologia com carga horária mínima de 60 horas; e Mestrado em Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou Áreas afins.



- Disciplina 4 - Graduação ou Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Espanhola.  
 Disciplina 5 - Graduação ou Licenciatura em Letras: Inglês ou Letras: Português/Inglês; sendo opcional a Especialização em Letras/Inglês ou em Letras/Português-Inglês ou em Linguística ou em Estudos Linguísticos ou em Estudos da Linguagem ou em Linguística Aplicada.  
 Disciplina 6 - Graduação em Engenharia de Produção; e Mestrado.  
 Disciplina 7 - Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Atenção à Saúde ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciências ou Áreas afins.  
 Disciplina 8 - Graduação em Química, Química Industrial ou Engenharia Química; e Mestrado.  
 Disciplina 9 - Graduação em Educação Física; Mestrado em Educação Física ou áreas afins.  
 Disciplina 10 - Licenciatura em Letras, Letras-Libras, Pedagogia ou Áreas afins; e Especialização na área de Libras, Letras, Linguística, Linguística Aplicada e/ou Educação Especial, com enfoque na área de LIBRAS, comprovada mediante o trabalho de final de curso; e Certificação PROLIBRAS (MEC).  
 Disciplina 11 - Graduação em Matemática, Engenharias ou Áreas Afins.

Datas/períodos	Eventos
29/05 a 09/06	Período de inscrição
29/05 a 31/05	Período de inscrição - com isenção de taxa
31/05	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que necessitar de atendimento especial
04/06	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
04/06	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
10/06	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
12/06	Divulgação da Lista de Inscrições
14/06	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
14/06	Divulgação de data, horário e local de realização das provas

4.2. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

- Disciplina 1 - Graduação em Psicologia; e Especialização em Psicologia e/ou Áreas afins.  
 Disciplina 2 - Graduação em Psicologia; e Especialização em Psicologia e/ou Áreas afins.  
 Disciplina 3 - Graduação em qualquer área desde que tenha cursado a disciplina de Patologia com carga horária mínima de 60 horas.

Datas/períodos	Eventos
12/06 a 23/06	Período de inscrição
12/06 a 14/06	Período de inscrição - com isenção de taxa
14/06	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que necessitar de atendimento especial
18/06	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
18/06	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
24/06	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
26/06	Divulgação da Lista de Inscrições
28/06	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
28/06	Divulgação de data, horário e local de realização das provas

4.3 As provas serão realizadas, provavelmente, nos meses de junho e julho de 2019, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), devendo ser acompanhado pelo candidato.

4.4. A duração do período de provas dependerá do número de candidatos inscritos.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), menu "INGRESSO", opção "Processo Seletivo Simplificado para Contratação", no período descrito no item 4, das 8 horas às 22 horas, observado o horário oficial de Brasília.

5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Valor da taxa de inscrição:

Professor Substituto do Magistério Superior - 40h: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

Professor Substituto do Magistério Superior - 20h: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais).

5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

#### 6. DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadros a seguir:

a) Somente para as Disciplinas 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11:

FASES	Pontos	Mínimo de acerto para habilitação (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima	
1ª FASE PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	2	20
2ª FASE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	3	30
Pontuação total					soma/5(pesos)

\* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

FASES	Pontos	Mínimo de acerto para habilitação (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima	
1ª FASE PROVA PRÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Prova Prática conforme item 8.3.	10	6 pontos* 60%	1	10
2ª FASE PROVA DIDÁTICA Caráter Eliminatório e Classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos** 70%	2	20
3ª FASE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	3	30
Pontuação total					soma/6(pesos)

b) Somente para a Disciplina 03 (Patologia):

\* Na prova prática será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6(seis) e, no mínimo, nota 6(seis) com a maioria dos examinadores

\*\* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

#### 7. DO CONTRATO

7.1. A contratação do Professor Substituto será pelo prazo de até 06 (seis) meses.

7.1.1. No interesse das partes, os prazos poderão ser prorrogados até o limite de 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.

#### 8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

